Of. nº 1.076/15-SG.

Esteio, 16 de dezembro de 2015.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Esteio, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em sessão ordinária de 15 de dezembro, solicita que Vossa Excelência determine à Secretaria competente a limpeza e o recolhimento de entulhos localizados na Rua Bento Gonçalves, ao lado do número 1149 e em frente ao número 1182. Fotos anexas.

Segundo o vereador, a situação na qual se encontra o passeio público inviabiliza o trânsito de pedestres. Além disso, apesar de o imóvel estar ao lado de uma escola, é utilizado como depósito de lixo e torna-se abrigo de inúmeros animais que trazem risco à saúde da população, pois esses acabam se proliferando em meio ao ambiente sujo.

Sem mais e na expectativa das providências, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.